

necessidade e conveniência da Telebras, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público, para a realização de comprovação dos requisitos exigidos no item 3 deste edital e para encaminhamento aos Exames Admissionais, composto por Exames Médicos, sendo essa etapa eliminatória e de responsabilidade da Telebras.

3.11 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

Cargo/Ocupação/Subatividade	Localidade de Vaga	Vagas			CR		
		Ampla concorrência	PCD	PP	Ampla concorrência	PCD	PP
Cargo 1: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Advogado	Brasília	–	–	–	75	5	20
Cargo 2: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Analista de Tecnologia da Informação (TI)	Brasília	–	–	–	75	5	20
Cargo 3: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Analista Superior – Subatividade: Administrativo	Brasília	1	*	*	75	6	20
Cargo 4: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Analista Superior – Subatividade: Auditoria	Brasília	1	*	*	15	2	4
Cargo 5: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Analista Superior – Subatividade: Comercial	Brasília	1	*	*	90	7	24
Cargo 6: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Analista Superior – Subatividade: Estatística	Brasília	–	–	–	20	1	4
Cargo 7: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Analista Superior – Subatividade: Finanças	Brasília	–	–	–	22	2	6
Cargo 8: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Analista Superior – Subatividade: Marketing	Brasília	–	–	–	22	2	6
Cargo 9: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Analista Superior – Subatividade: Psicologia	Brasília	–	–	–	22	2	6

Cargo/Ocupação/Subatividade	Localidade de Vaga	Vagas			CR		
		Ampla concorrência	PCD	PP	Ampla concorrência	PCD	PP
Cargo 10: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Contador	Brasília	1	*	*	38	3	10
Cargo 11: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Engenheiro – Subatividade: Aeroespacial	Brasília	–	–	–	22	2	6
Cargo 12: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Engenheiro – Subatividade: Civil	Brasília	–	–	–	44	4	12
Cargo 13: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Engenheiro – Subatividade: Eletricista ou Eletrônico	Brasília	–	–	–	75	5	20
Cargo 14: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Engenheiro – Subatividade: Redes	Brasília	2	0	0	75	5	20
Cargo 15: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Engenheiro – Subatividade: Telecomunicações	Brasília	3	*	*	76	6	21
	Rio de Janeiro	–	–	–	37	3	10
Cargo 16: Técnico em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Assistente Administrativo	Brasília	–	–	–	30	2	8
Cargo 17: Técnico em Gestão de Telecomunicações – Ocupação: Assistente Técnico	Brasília	–	–	–	30	2	8
	Rio de Janeiro	–	–	–	30	2	8

PCD: Pessoa com deficiência.

PP: Preto ou Pardo.

CR: Cadastro de Reserva

*Não há vaga para PCD ou para PP para provimento imediato, sendo mantido cadastro de reserva.

4.1 DA LOTAÇÃO: os aprovados terão como lotação inicial a escolhida no ato da inscrição, no entanto, a qualquer tempo, por necessidade do serviço, o empregado poderá ser transferido para outra localidade, de acordo com o § 3º, do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/ocupação/subatividade/localidade de vaga e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, no mínimo 5% serão providas na forma da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/ocupação/subatividade/localidade de vaga.